ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 830 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1263 /2017

EM 22/ 02/ 2017

OF 302

ATA
ACEITO EM 01/ 03 /2017 — 9723
APROVADO EM 22/ 03 /2017 — 9737 A
REJEITADO EM / /2017

13

O Vereador abaixo assinado após ouvida a Casa na forma regimental, vem solicitar ao executivo, que seja feito o estudo de viabilidade para que faça junto à secretaria competente, a regularização fundiária da vila Quintinha no bairro Quinta.

Justificativa: Em Plenário

Rafa Ceroni

RAFA CERONI
PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2098
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/235

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0302 /17, Ind.830 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que seja feito o estudo de viabilidade para a regularização fundiária da Vila Quintinha, no Bairro Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária foi encaminhada para o setor responsável nesta secretaria para fazer um diagnostico a fim de verificar se existe alguma área na Vila Quintinha para regularização, mas já salientando que existente uma área, nesta comunidade que é para atender as famílias do arroio das cabeças.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!